



**PORTARIA DECEL Nº 05, 03 de abril de 2024.**

*Dispõe sobre as formas de ingresso por matrícula, classificação e reclassificação dos estudantes do município de Álvares Machado.*

**Valdirene Gimenes Carvalho**, Diretor Municipal da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Considerando a Lei nº 9.394/96, LDB – O fundamento jurídico da reclassificação consiste no art. 23, § 1º, da Lei Federal n. 9.394/96 (LDB). A reclassificação difere dos conceitos de progressão (aprovação) e retenção (repetência), em que se considera o fluxo escolar a partir do desempenho/idade do aluno; ao passo que reclassificar consiste em romper esse fluxo, considerando os benefícios ao estudante.

Considerando o Regimento Comum das Escolas Municipais de Álvares Machado, que em seu art. 169, fundamenta como deve ocorrer o processo de classificação e reclassificação dos estudantes com distorção idade/série.

Considerando a Indicação do CEE Nº180/2019 aprovada em 19/06/2019 que diz sobre os procedimentos de flexibilização das trajetórias escolares e certificações curriculares: garantia à educação e à aprendizagem:

A reclassificação apresenta-se como ato da instituição a ser aplicado para a devida readequação da trajetória do aluno, considerada a partir de peculiaridades pedagógicas próprias. Essa ideia apoia-se no art. 24, inciso V, alínea c, ao prever “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (LDB 9.394/1996).



**ESTABELECE:**

**Art. 1º.** A matrícula para todas as modalidades de ensino será efetuada conforme diretrizes para atendimento da demanda escolar, fixadas pelo Órgão Oficial de Educação Municipal.

§ 1º A Equipe Escolar divulgará o edital de matrícula, fixando-o não apenas nas entradas de dependências da escola, como também em locais acessíveis à população.

§ 2º A matrícula será efetuada pelo pai ou responsável legal, ou pelo próprio aluno com idade superior a 18 (dezoito) anos.

**Art. 2º.** As matrículas seguirão os seguintes critérios:

I - na Educação Infantil de acordo com as normas fixadas pelo Órgão Oficial de Educação Municipal;

II - por ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, com base apenas na idade mínima estabelecida em Lei, regulamentada pelo Órgão Oficial de Educação Municipal;

III - por classificação ou reclassificação, a partir do 3º ano do Ensino Fundamental;

IV - a matrícula inicial na Educação de Jovens e Adultos dar-se-á sempre que houver vagas, em qualquer época do ano até trinta de setembro, considerando no processo seletivo a idade decrescente dos alunos e no processo de conclusão de curso, a idade mínima estabelecida pelas normas legais, nos termos I, II, III e IV do termo I da Suplência, com a idade mínima prevista na legislação, garantindo-se a matrícula em qualquer termo letivo, segundo também, os critérios de classificação e reclassificação, de acordo com as normas fixadas pelo Órgão Oficial de Educação Municipal;

V - apresentação de comprovante de escolaridade anterior, quando necessário;

VI - considerando as normas relativas ao atendimento à demanda em relação à divisão territorial estabelecidas pela Divisão Municipal de Educação.

**Art. 3º.** A classificação ocorrerá:

I - ao término de cada ano letivo do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, ao final de cada um dos termos letivos;

II - por transferência, em qualquer época do ano, para candidatos recebidos de outras escolas do país ou do exterior e de outras modalidades de ensino;



III - mediante avaliação feita pela escola para alunos sem comprovação de estudos anteriores, observados os critérios de idade, competência e demais exigências específicas do curso com a devida homologação do Conselho de Classe/Termo.

**Art. 4º.** A reclassificação dos alunos, em anos/séries mais avançadas do Ensino Fundamental, na mesma unidade escolar, ocorrerá a partir de:

I - proposta apresentada pelos professores do aluno, com base nos resultados de avaliações diagnósticas que refletem competências e habilidades básicas e aprendizagens cognitivas do aluno;

II - solicitação do próprio aluno, quando maior, ou do responsável mediante requerimento dirigido ao Diretor da Escola;

III - comprovada a defasagem idade/ano/série de, no mínimo 02 (dois) anos.

IV - As inscrições deverão ser encaminhadas a DECEL para homologação.

Paragrafo único: A reclassificação ocorrerá até o final do primeiro bimestre letivo e, para o aluno recebido por transferência ou oriundo de país estrangeiro, em qualquer época do período letivo, 15 (quinze) dias após a data da matrícula e para aqueles que estiverem fora da escola em qualquer época do ano.

**Art. 5º.** O aluno somente poderá avançar até o último ano/série do nível de escolarização pretendido, observada a correlação idade/ano/série, devendo cursar essa etapa letiva em sua integralidade.

**Art. 6º.** A reclassificação definirá ano/série adequado ao prosseguimento do percurso escolar do aluno, tendo como referência a correspondência idade/ano/série e a avaliação de competência nos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum do Currículo.

Paragrafo único. Todo o processo para reclassificação de alunos, bem como, a decisão final, deverá ser submetida à apreciação do Conselho de Classe/Termo para a devida homologação.

**Art. 7º.** Como ocorrerá:

1 - A avaliação será disponibilizada pela DECEL e aplicada na data indicado pela divisão.



2 - A avaliação consistirá em quatro questões de Língua Portuguesa, quatro de Matemática, duas de História, duas de Geografia, duas de Ciências, duas de Língua Estrangeira, duas de Educação Física, duas de Arte e uma Produção de Texto com no mínimo 15 linhas.

Paragrafo único: Para ser aprovado, o estudante precisará acertar pelo menos 50% das questões e fizer uma produção de texto coerente com o tema solicitado.

Álvares Machado, 03 de abril de 2024.

  
**VALDIRENE GIMENES CARVALHO**

**Diretor da Divisão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**



Governo de  
**Álvares Machado**  
Divisão de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

educacaodecel@gmail.com  
(18)3273-5848/5854/5850  
Rua Vicente Dias Garcia, 222, Centro  
19160.000 - Álvares Machado, SP

# MODELOS



Governo de  
**Álvares Machado**  
Divisão de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

educacaodecel@gmail.com  
(18)3273-5848/5854/5850

**(Sem timbre)**

## **REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO**

(para Responsável Legal)

Ilmo. Sr. Diretor da EMEIF \_\_\_\_\_ Eu  
RG: \_\_\_\_\_, responsável por \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no(a) \_\_\_\_\_ (ano/série),  
do Ensino Fundamental, vem requerer a sua RECLASSIFICAÇÃO, nos termos da portaria DECEL Nº  
05/2024, para o(a) \_\_\_\_\_ (ano/série) do Ensino Fundamental.

(Data)

(Assinatura)

A vista da análise do solicitado e nos termos da legislação vigente: Data: ____ / ____ / ____	A vista da análise do solicitado e nos termos da legislação vigente: Data: ____ / ____ / ____
( <input type="checkbox"/> ) Defere ( <input type="checkbox"/> ) Indefere	( <input type="checkbox"/> ) Defere ( <input type="checkbox"/> ) Indefere
Diretor de Escola <i>(Carimbo e assinatura)</i>	Assinatura do Supervisor de Ensino

<b>REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CARIMBO DA U.E.</b>
Data: _____ / _____ / _____	
Assinatura:	



Governo de  
**Álvares Machado**  
Divisão de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

educacaodecel@gmail.com  
(18)3273-5848/5854/5850

*(Sem timbre)*

**REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO**  
*(para Aluno legalmente responsável)*

Ilmo. Sr. Diretor da EMEIF \_\_\_\_\_, Eu  
RG: \_\_\_\_\_  
nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no(a) \_\_\_\_\_ (ano/série), do Ensino  
Fundamental, vem requerer RECLASIFICAÇÃO, nos termos da Portaria DECEL Nº 05/2024, para o(a)  
\_\_\_\_\_ (ano/série) do Ensino Fundamental.

**(Data)**

(Assinatura)

A vista da análise do solicitado e nos termos da legislação vigente: Data: _____ / _____ / _____	A vista da análise do solicitado e nos termos da legislação vigente: Data: _____ / _____ / _____
( <input type="checkbox"/> ) Defere ( <input type="checkbox"/> ) Indefere	( <input type="checkbox"/> ) Defere ( <input type="checkbox"/> ) Indefere
Diretor de Escola <i>(Carimbo e assinatura)</i>	Assinatura do Supervisor de Ensino

—\*—

<b>REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO</b>	
Data: _____ / _____ / _____	<b>CARIMBO DA U.E.</b>
Assinatura:	

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dr. S. S. Sankar".



(Papel timbrado)

PROPOSTA DE RECLASSIFICAÇÃO

(Proposta pelo professor)

Ilmo. Sr. Diretor da EMEIF \_\_\_\_\_, Eu  
RG: \_\_\_\_\_,

Professor(a) do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no(a)  (ano/série),  
do Ensino Fundamental, venho propor a RECLASSIFICAÇÃO, para o(a)  (ano/série) do Ensino  
Fundamental, nos termos da Portaria DECEL Nº 05/2024, com base nos resultados de avaliação  
diagnóstica.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

A vista da análise do solicitado e nos  
termos da legislação vigente:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- ( ) Defere  
( ) Indefere

Diretor de Escola  
(Carimbo e assinatura)

A vista da análise do solicitado e nos termos da  
legislação vigente:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- ( ) Defere  
( ) Indefere

Assinatura do Supervisor de Ensino

—x—

**REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura:

CARIMBO DA  
U.E.



Governo de  
**Álvares Machado**  
Divisão de Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer

educacaodecel@gmail.com  
(18)3273-5848/5854/5850  
Rua Vicente Dias Garcia, 222, Centro  
19160.000 - Álvares Machado, SP

(Papel timbrado)

## SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PARA FINS DE RECLASSIFICAÇÃO

(a) aluno(a) \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_, após ser submetido à avaliação de competência nas disciplinas da base nacional comum do currículo e redação em Língua Portuguesa, para fins de reclassificação no(a)  (ano/série), do Ensino Fundamental, obteve os seguintes resultados:

<b>Nome do Professor</b>	<b>RG</b>	<b>Resultado da Redação</b>	<b>Assinatura</b>

**De acordo / / .**

Diretor de Escola

**BEST OF ESSAYS**  
*(Complete a yearbook)*

Ciente / / .

Aluno(a) ou



Responsável Legal.

(Papel timbrado)

### ATA DE RECLASSIFICAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, em uma das dependências da EMEIF \_\_\_\_\_ sob a presidência do Diretor de Escola, reuniram-se os membros do Conselho de Classe/(ano/série) da \_\_\_\_\_ (ano/série), para analisar os resultados das avaliações de competência nas disciplinas da Base Nacional Comum do Currículo e redação em Língua Portuguesa, realizadas pelos(as) alunos(as) indicados (as) \_\_\_\_\_ (ano/série), do Ensino Fundamental, em que o(a) mesmo(a) deverá ser reclassificado(a), bem como a necessidade de eventuais estudos de adaptação, observada a correlação idade/série, nos termos do art. 23 da Lei federal nº 9.394/1996, e da portaria DECEL Nº 05/2024. Da análise dos resultados das avaliações realizadas, este Conselho é de **PARECER** que o(a) referido(a) aluno(a):

Nome do Estudante	RA	Apto ou não apto	A cursar a Série
		( <input type="checkbox"/> ) está apto ( <input type="checkbox"/> ) não está apto	<input type="checkbox"/> (ano/série)
		( <input type="checkbox"/> ) está apto ( <input type="checkbox"/> ) não está apto	<input type="checkbox"/> (ano/série)
		( <input type="checkbox"/> ) está apto ( <input type="checkbox"/> ) não está apto	<input type="checkbox"/> (ano/série)
		( <input type="checkbox"/> ) está apto ( <input type="checkbox"/> ) não está apto	<input type="checkbox"/> (ano/série)
		( <input type="checkbox"/> ) está apto ( <input type="checkbox"/> ) não está apto	<input type="checkbox"/> (ano/série)
		( <input type="checkbox"/> ) está apto ( <input type="checkbox"/> ) não está apto	<input type="checkbox"/> (ano/série)
		( <input type="checkbox"/> ) está apto ( <input type="checkbox"/> ) não está apto	<input type="checkbox"/> (ano/série)
		( <input type="checkbox"/> ) está apto ( <input type="checkbox"/> ) não está apto	<input type="checkbox"/> (ano/série)
		( <input type="checkbox"/> ) está apto ( <input type="checkbox"/> ) não está apto	<input type="checkbox"/> (ano/série)

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinada por mim Diretor de Escola, \_\_\_\_\_, e pelos professores responsáveis.

Município/SP, data. (segue Nome Completo/RG/assinaturas)